



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 455 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Requeiro à mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, para que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da senhora Tatiana da Silva Santos Mattos, solicitando informações detalhadas sobre o funcionamento e a regularidade dos atendimentos prestados no posto de saúde localizado no Distrito de Porto Esperança, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saúde oferecidos à população do Distrito de Porto Esperança, considerando a importância dessa estrutura para garantir o acesso dos moradores aos atendimentos médicos e demais serviços essenciais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Inaugurado em 11 de agosto de 2025, o ponto de apoio à saúde de Porto Esperança foi viabilizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a empresa LHG Mining. Na ocasião, a empresa realizou a reforma e a adequação do prédio, enquanto o Município ficou responsável pela estruturação do atendimento, pelo envio de profissionais de saúde e pelo fornecimento de insumos.

A implantação do espaço representou um importante avanço para a comunidade, que historicamente enfrenta desafios relacionados à distância da área urbana e às dificuldades de deslocamento para obter assistência médica. Conforme divulgado pela própria Administração Municipal à época da inauguração, a estrutura foi destinada à realização de consultas médicas, exames, distribuição de medicamentos e serviços de atenção primária e especializada, além de servir como base de apoio ao Programa Povo das Águas. O planejamento anunciado previa visitas de médicos generalistas e equipes de enfermagem à comunidade em periodicidade quinzenal.

Entretanto, chegaram ao conhecimento deste mandato informações e reivindicações da comunidade acerca da frequência dos atendimentos realizados no referido posto de saúde, especialmente quanto à quantidade de dias em que os profissionais permanecem disponíveis para atender a população e à regularidade da oferta dos serviços anunciados.

Também foram relatadas diferenças na periodicidade dos atendimentos entre comunidades da região, havendo informações de que, no Distrito de Albuquerque, são realizados atendimentos em dias consecutivos, enquanto em Porto Esperança a oferta não ocorreria da mesma forma. Diante disso, faz-se necessário esclarecer como os serviços estão efetivamente organizados em cada localidade, quais critérios técnicos orientam a definição dos cronogramas e se a atual frequência de atendimento é suficiente para atender às necessidades da população de Porto





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Esperança.

Ressalta-se que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas que garantam o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. Da mesma forma, o artigo 198 da Constituição Federal estabelece, entre as diretrizes do SUS, o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas. A Lei Federal nº 8.080/1990, em seu artigo 7º, também prevê os princípios da universalidade de acesso, da integralidade da assistência e da igualdade no atendimento à saúde.

Nesse contexto, considerando as particularidades geográficas e logísticas do Distrito de Porto Esperança, é fundamental que a Administração Municipal assegure planejamento adequado, continuidade assistencial e transparência quanto à organização dos serviços disponibilizados à comunidade. A existência de uma estrutura física reformada e equipada representa um avanço importante, mas sua efetividade depende da presença regular de profissionais, da disponibilidade de medicamentos e da oferta de serviços compatíveis com as necessidades dos moradores.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações oficiais sobre o funcionamento do posto, permitindo a fiscalização das políticas públicas de saúde e a identificação de eventuais medidas necessárias para aprimorar o atendimento oferecido à população local.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe as seguintes informações:

1. Qual é o cronograma atual de funcionamento do posto de saúde do Distrito de Porto Esperança, especificando os dias da semana e os horários de atendimento?
2. Quantos dias por semana são disponibilizados atendimentos presenciais no local e qual é a frequência de comparecimento dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da equipe de saúde?
3. Quais serviços estão sendo efetivamente ofertados à população, incluindo consultas médicas, atendimentos de enfermagem, exames, dispensação de medicamentos e atendimentos especializados?
4. Os atendimentos estão ocorrendo de forma regular, conforme o planejamento anunciado na inauguração do posto, em agosto de 2025? Em caso de alterações, quais foram os motivos e quais medidas foram adotadas para garantir a continuidade da assistência?
5. Qual é o cronograma de atendimento atualmente adotado no Distrito de Albuquerque e quais critérios técnicos são utilizados para estabelecer a frequência dos atendimentos nas duas localidades?
6. Existe previsão de ampliação dos dias de atendimento no posto de Porto Esperança, de modo a proporcionar maior regularidade e facilitar o acesso dos moradores aos serviços de saúde? Em caso positivo, qual é o planejamento e o prazo estimado para sua implementação?





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

7. Como é realizado o abastecimento de medicamentos e insumos no posto, e quais procedimentos são adotados para evitar a interrupção dos serviços por falta desses materiais?

8. Quantos atendimentos médicos e de enfermagem foram realizados no posto desde sua inauguração, em agosto de 2025, até a data mais recente disponível, preferencialmente discriminados por mês e tipo de serviço?

9. Qual é o procedimento adotado para os casos que necessitam de exames, consultas especializadas ou encaminhamento para unidades de saúde localizadas na área urbana de Corumbá?

10. A Secretaria Municipal de Saúde realiza acompanhamento periódico das necessidades da comunidade de Porto Esperança para avaliar a suficiência da estrutura e da frequência dos atendimentos? Em caso positivo, quais medidas de aprimoramento estão previstas?

Por fim, solicita-se que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa de Leis acompanhadas, sempre que possível, de cronogramas, dados quantitativos e demais informações que permitam verificar a regularidade e a efetividade dos serviços prestados.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 2026

**Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB**

